

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2019		Processo nº 05337/2019	
Modalidade de Licitação	Credenciamento Nº 001/2019 - FMS		
Fundamentação	Credenciamento nº 001/2019 - FMS, referente à inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e a Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, e suas posteriores alterações, e fundamentada pela instrução normativa do TCM nº 07/2016, e respectivas alterações dadas pela instrução normativa do TCM nº 01/2017.		
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE , inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, CEP Nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO.		
Contratada	CLINICA BESSA GUIMARAES LTDA - ME , inscrita nº CNPJ nº 32.426.795/0001-90, domiciliada na Avenida Afonso Pena, nº 44, Sala 3, Centro, CEP nº 75.503-380, Itumbiara - Goiás, credenciou o profissional o senhor Renan Andrade Bessa Guimarães , residente e domiciliado na Rua Doutor Antônio Marques da Silva, nº 164, Apartamento 302, Centro, CEP nº 75.503-120, Itumbiara - Goiás, portador do CRM/UF 23935/GO, na especialidade de Médico – Clínico Geral .		
Objeto	O objeto da presente contratação de prestação de serviços de profissionais definidos pela CREDENCIADA, conforme relação constante do Anexo I, para a terceirização dos serviços de profissional na área de saúde, na especialidade Médico – Clínico Geral, para o desempenho em atendimento normal, de urgência e emergência, a serem executados na Santa Casa de Misericórdia, bem como em Programas onde seus serviços forem necessários da profissional da CREDENCIADA e nas unidades de Saúde credenciadas pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de Buriti Alegre, mediante prévia designação da CREDENCIANTE.		
	Nome do Profissional	Nº Conselho	Especialidade
	Renan Andrade Bessa Guimarães	CRM/UF 23935/GO	Clínico Geral
Local de Serviços	Santa Casa de Misericórdia		
	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10.301.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 0308 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
Valor do contrato estimado	R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)		
Vigência	O presente contrato vigorará a partir da assinatura 16 de dezembro de 2019 até 31 de dezembro de 2019 , podendo ser prorrogados nos termos da lei 8.666, por até 60 meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações seguintes.		
Recurso	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		
Data da assinatura	16/12/2019		

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos do Fundo Municipal de Saúde, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - GO, 16 de dezembro de 2019.

HERÓDOTO SANTANA DE AZARA
Gestor do FMS